



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1776 • Capão Bonito, 12 de janeiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Grande Feirão de Empregos oferece 81 vagas no setor florestal e rural em Capão Bonito

FEIRÃO DE EMPREGOS | O ano de 2026 começa com boas perspectivas para quem busca uma oportunidade no mercado de trabalho em Capão Bonito.

No próximo dia 15 de janeiro (quinta-feira), a Prefeitura promove um Grande Feirão de Empregos, voltado especialmente ao setor florestal e rural, áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico da região.

A iniciativa é realizada pela Secretaria de Governo e Indústria e Comércio, em conjunto com a Casa do Empreendedor e o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), contando ainda com o apoio da Câmara Municipal e dos vereadores.

Ao todo, serão disponibilizadas 81 vagas para início imediato, ofertadas por empresas parceiras que atuam diretamente no setor produtivo local.

Entre as oportunidades estão vagas para servente de reflorestamento, servente rural, tratorista, motorista e operador de drone, contemplando diferentes perfis profissionais e níveis de experiência.

As empresas participantes são Castro Florestal, Siltec, JFI, Thomaseto e Resineves, todas com atuação relevante na região e demanda por mão de obra.

O feirão (4ª edição) será realizado no Centro de Convenções, localizado na Pracinha da Prefeitura, com início às 8h30.

Durante o evento, os candidatos poderão entregar currículos, participar de processos seletivos e obter informações diretamente com representantes das empresas, facilitando o acesso às vagas e agilizando as contratações.

Para participar, é fundamental que os interessados compareçam munidos de currículo atualizado, documentos pessoais e carteira de trabalho, que pode ser apresentada na versão física ou digital.

A organização reforça que a documentação completa é essencial para o encaminhamento imediato às oportunidades disponíveis.



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA

Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
**Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br





Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-Secretariamunic?usp=sharing



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
(DEPOIS DO NOME)



Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta
8h às 11h30



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL
 DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 19/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 19/01/2026: SEGUNDA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 7 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura



[f](#) [@prefeitura.cb](#)

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

OPERADOR FLORESTAL

Flexibilidade para trabalhar em turnos/curso de máquinas florestais.
Ensino médio completo/disponibilidade para residir em Itararé.

01 VAGA

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Disponibilidade para início imediato.
Curso de operador/não exige experiência.

01 VAGA

SOLDADOR

Experiência comprovada ou prévia na área.
Salário compatível/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

MECÂNICO DE MANTENÇÃO (DIESEL)

Realizar atendimento em manutenção nos veículos em obras.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

ALIMENTADOR NA LINHA DE PRODUÇÃO

Ensino médio completo.
Vaga masculina.

02 VAGAS

SERVENTE DE OBRAS

Experiência prévia em obras.
Início imediato/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência prévia na área.
Início imediato.

03 VAGAS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (DIESEL)

Auxiliar nos serviços de manutenção mecânica.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

03 VAGAS

FAXINEIRA

Executar trabalhos rotineiros de limpeza.
Experiência prévia na área.

10 VAGAS

SERVENTE FLORESTAL

Realizando atividades de manejo, extração, medição e apoio ao reflorestamento.
Experiência prévia na área será um diferencial.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/01/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Terça - Feira

**Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.**



ACAMAR



ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
 Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
 Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934
 E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

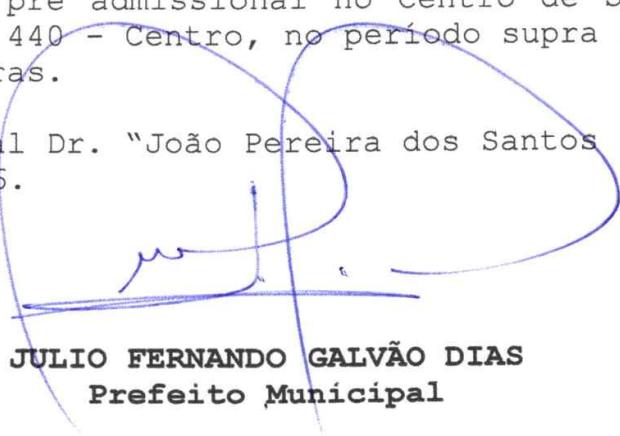
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 003/2025, para o Cargo de **PEDREIRO**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21 à 23/01/2026** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
1	MARCIO JOSE FERREIRA	33.482.386-9	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Janeiro de 2026.



JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 199/2025 – PROTOCOLO Nº 18064/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: A prestação de SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALAR: Cirurgias Eletivas; Consultas médicas e avaliações médicas e de profissionais de saúde diversos; Exames de Imagem e Exames laboratoriais; Procedimentos hospitalares e serviços complementares inerentes às internações – Tabela SUS Paulista.

PRAZO: A contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

ASSINATURA: 08/01/2026.

**ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?**



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
do Município



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,
você pode tirar dúvidas sobre o
CadÚnico e o Programa **Bolsa Família**,
receber avisos e acompanhar
informações importantes!

SEGUE NO Instagram
@cad.unicocb

CHAAAAAAAAMA
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
BOLSA
família



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

(Retifica Edital de Convocação n° 01/2026)

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO n° 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : **TERÇA-FEIRA - 08H30**
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: **TERÇA-FEIRA 09H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 003/2025, para o Cargo de **MOTORISTA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21 à 23/01/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
1	ISMAEL DE ALMEIDA	33.155.162-7	
2	JOSE FLAVIO ROCHA DE MELLO	25.529.059-7	
3	JEFFERSON STEININGER BRISOLA	23.559.701-6	
4	SIDNEY MACHADO DE QUEIROZ	29.490.853-5	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

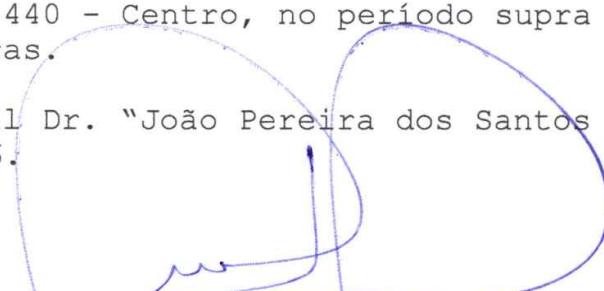
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, para o Cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21 à 23/01/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
4	ANDRE FERREIRA DE LARA	48.338.326-0	
5	RICARDO ALLEXANDRE KUBOYAMA	60.872.762-3	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Janeiro de 2026.



JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

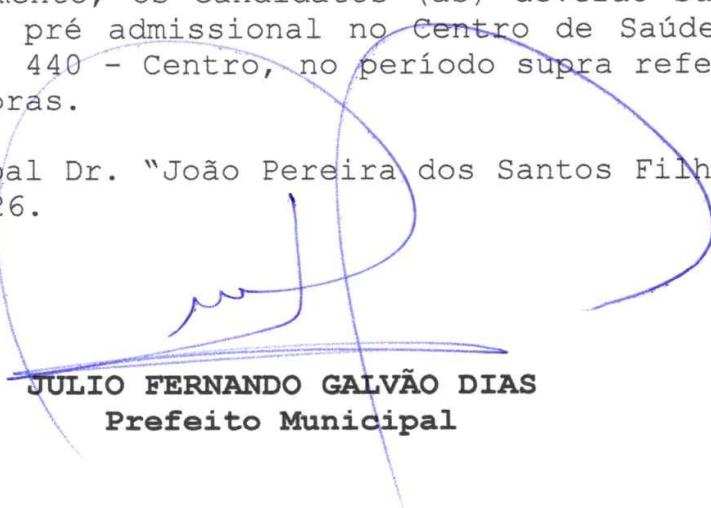
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 003/2025, para o Cargo de **CARPINTEIRO DE PONTES**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21 à 23/01/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
1	CARLOS CRAVO DA COSTA	33.277.950-6	
2	LUCIANO FELIPE DE PROENÇA	49.390.384-7	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Janeiro de 2026.


JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

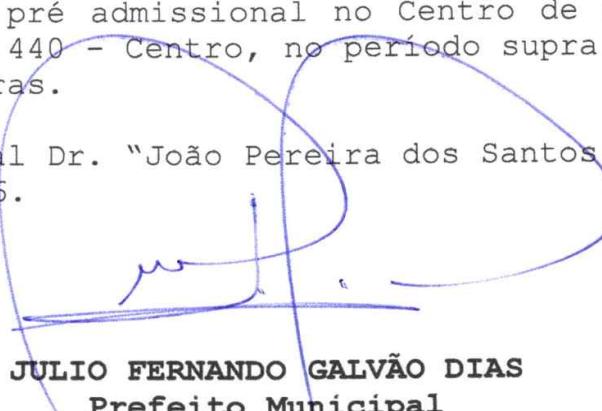
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 003/2025, para o Cargo de **PEDREIRO**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21 à 23/01/2026** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
1	MARCIO JOSE FERREIRA	33.482.386-9	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Janeiro de 2026.


JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura- Interina no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 19/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Secretário de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **SECRETÁRIO DE ESCOLA: 19/01/2026: SEGUNDA-FEIRA - 10H00MIN.**

A relação de Unidades Escolares – Local de trabalho, disponíveis para a contratação de Secretário de Escola, serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) antes das contratações.

O número total disponível para contratação é de 02(dois) secretários de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA –SETOR RECURSOS HUMANOS: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 12 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Interina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
 Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
 Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp
 E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 215/2025- Processo nº 17521/2025

(Processo nº 17606/2025 entranhado).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

OBJETO: Serviço proteção social especial de alta complexidade- Serviço de acolhimento institucional para Pessoas Idosas.

VALOR: R\$ 190.791,86 (cento e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: A contar de 01/01/2026 à 31/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

29/01 a 13/02

18h30

**CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- *Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito*

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no **LINK ABAIXO**



IMAGENS CRADAS POR: A

**Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:**

ER SUDOESTE PAULISTA
(15) 99103-1699





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 215/2025- Processo nº 17521/2025 (Processo nº 17606/2025 entranhado).

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 215/2025**, confeccionado de acordo com o Art. 30 da Lei 13.019/2014, à Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI**, no valor de **R\$ 190.791,86** (cento e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para Pessoa Idosas no município de Capão Bonito/SP.

Capão Bonito, 29 de dezembro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL





ALERTA AOS MEIs

Estão ocorrendo tentativas de golpe usando dados reais e o logo GOV.BR em cobranças por **WhatsApp ou e-mail.**

⚠️ Atenção:

- ✖️ O GOV.BR não faz contato nem cobranças por WhatsApp ou e-mail.
- ✖️ Boletos e encargos do MEI não são cobrados por esses meios.

Em caso de dúvida, **não pague.**
Procure a Casa do Empreendedor antes de qualquer pagamento.



ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida
Jardim da Amizade
Jardim São Francisco

CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE
Amor e Responsabilidade

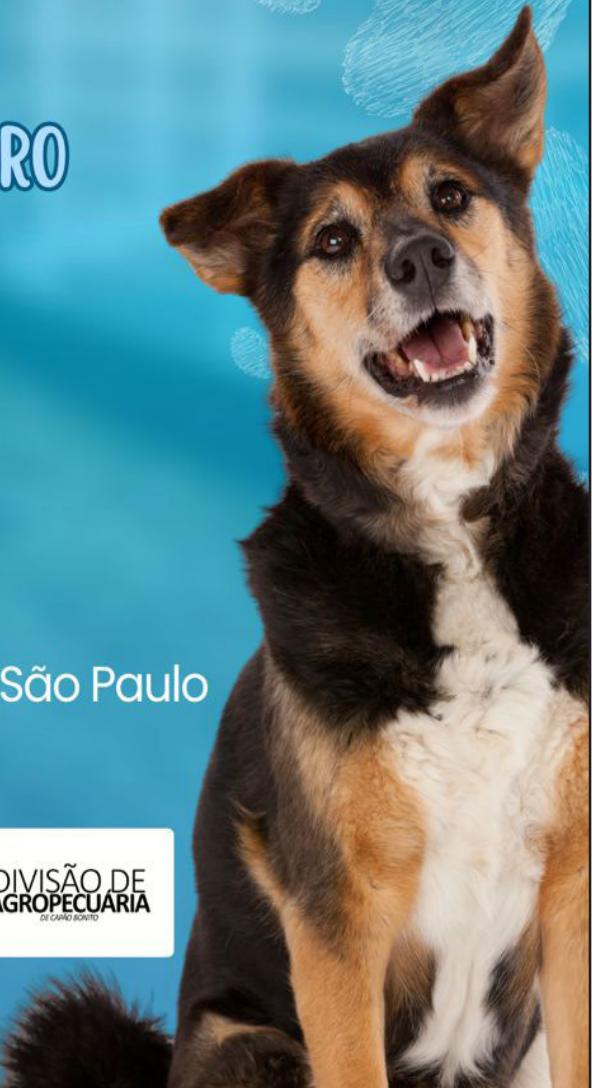
PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**
Das **13h** às **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário
“Dr^a. Cely Eiko Yao” - Vila São Paulo



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO

RECADASTRAMENTO CENTRO DIA - SCFV QUERO VIDA

Período de Recastraamento

05 até 16 de Janeiro de 2026.



Documentos Necessários:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Endereço;
- Telefone Atualizado;
- NIS Atualizado (nos últimos 6 meses).

No caso do CENTRO DIA:

Todos os documentos anteriores + Laudo Médico
(Com Grau de depêndencia I ou II segundo ANVISA)



Apenas usuários recadastrados farão parte
do grupo do Whastapp do "Quero Vida 2026"



**As atividades retornarão dia 19/01/2026
para os usuários recadastrados.**